



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 020/10

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua “**Jamile de Carvalho Demarchi**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 02 do Loteamento Real Parque, que se inicia na Rua Ednéia de Campos Ferreira e termina na propriedade de Antonio Celso Spinola de Mello, passa a denominar-se **Rua “Jamile de Carvalho Demarchi”**, constando nas placas indicativas a expressão: **“Cidadã Emérita *19/07/1946 +02/04/2003”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 15 de março de 2010.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DA SENHORA JAMILE DE CARVALHO DEMARCHI

A Senhora Jamile, filha de pai ferroviário e mãe lavradora, nasceu em 19 de julho de 1.946, na cidade de Guapiara/SP.

Casou-se com Hermelindo Volpato Demarchi, com quem teve dois filhos: Carlos Alberto e Joana Aparecida.

Em Sorocaba, trabalhou na Fábrica de macarrão Campanini e na Estamparia Santa Rosália.

Mudou-se para Votorantim em 1978 e foi morar no Bairro Votocel.

Em 1.994, mudou-se para o Parque Bela Vista, quando começou a participar do **Grupo da 3ª Idade**, sendo uma das fundadoras do Grupo “Viver”.

Sempre presente em todas as atividades do grupo, lá fez muitos amigos e tornou-se muito querida por todos.

Infelizmente, no dia 02 de abril de 2003, Dona Jamile faleceu em sua residência no Parque Bela Vista, deixando muitas saudades aos seus parentes e dezenas de amigos.

E para perpetuar o seu nome em nossa cidade é que propomos a denominação de uma via pública.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador